



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84

CURSOS DE LETRAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA

AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85

RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

CURSO DE MATEMÁTICA – RECONHECIDO ATRAVÉS DA PORTARIA SE/PE Nº 2829 – DE 11/05/2001 - PUB. NO D.O. 11/05/2001

CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E FÍSICA AUTORIZADOS PELOS PARECERES CEE/PE Nº 142 e 143/2007-CES

EDITAL Nº 06/2020

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE BACHARELADO E LICENCIATURA DO CESVASF EM 2020.1 POR NOTA DO ENEM

O Diretor do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco – CESVASF, Prof. Valmi Pires Campos, faz saber que estarão abertas, no período de **24 de janeiro de 2020 a 07 de janeiro de 2020**, até às 17h, as **INSCRIÇÕES** para o **2º PROCESSO SELETIVO EM 2020** por **NOTA DO ENEM** para **INGRESSO** nos **CURSOS DE BACHARELADO** em **EDUCAÇÃO FÍSICA, ENGENHARIA AGRONÔMICA, FARMÁCIA, LICENCIATURA** em **LHISTÓRIA, MATEMÁTICA e PEDAGOGIA** desta IES.

CRONOGRAMA – PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE BACHARELADO E LICENCIATURA DO CESVASF – POR NOTA DO ENEM EM 2020.1

DATA	EVENTO
24 /01/2020	Divulgação do Edital
24/01/2020 a 07/02/2020	Período de Inscrições presenciais
08/02/2020	Seleção
08/02/2020 a partir das 12h	Divulgação do resultado
11/02/2020 à 15/02/2020	Matrícula dos aprovados
12/02/2020	Início das aulas

1. DOS CURSOS

BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	Autorizado pelo CEE/PE através do Parecer CEE/PE Nº 082/2017-CES
BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA	Autorizado pelo CEE/PE através do Parecer CEE/PE Nº 064/2019-CES
BACHARELADO EM FARMÁCIA	Autorizado pelo CEE/PE através do Parecer CEE/PE Nº 002/2017-CES



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84

CURSOS DE LETRAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA

AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85

RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

CURSO DE MATEMÁTICA – RECONHECIDO ATRAVÉS DA PORTARIA SE/PE Nº 2829 – DE 11/05/2001 - PUB. NO D.O. 11/05/2001

CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E FÍSICA AUTORIZADOS PELOS PARECERES CEE/PE Nº 142 e 143/2007-CES

LICENCIATURA EM HISTÓRIA	Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 50 de 15/01/91
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 50 de 15/01/91
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	Autorizado pelo CEE/PE através do Parecer CEE/PE Nº 41/2015-CES

2. DAS VAGAS

2.1. São 90 (noventa) vagas, assim distribuídas:

- 15 (quinze) vagas para o curso de Bacharelado em Educação Física;
- 15 (quinze) vagas para o curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica;
- 15 (quinze) vagas para o curso de Bacharelado em Farmácia;
- 15 (quinze) vagas para o curso de Licenciatura em História;
- 15 (quinze) vagas para o curso de Licenciatura em Matemática;
- 15 (quinze) vagas para o curso de Licenciatura em Pedagogia;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderá se inscrever nessa modalidade o candidato que tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente, fato que deverá ser comprovado no ato da inscrição, e realizado uma das cinco últimas edições do Exame Nacional do Ensino Médio – Nota do ENEM (2015, 2016, 2017, 2018 ou 2019), com nota da redação igual ou superior a 400 pontos.

3.2. As inscrições presenciais estarão abertas no período compreendido entre **24 de janeiro de 2020 a 07 de fevereiro de 2020**, na Secretaria do **CESVASF**, BR 315, Alto do Encanto, na cidade de Belém do São Francisco – PE. , nos seguintes meses, dias e horários:

- Janeiro: **terça-feira, quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira**, das 8h às 12h e das 14h às 17h
- Fevereiro: **terça-feira**, das 8h às 12h; **quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira**, das 8h às 12h e das 14h às 16h; e, no **sábado**, das 08h às 11h;



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84

CURSOS DE LETRAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA

AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85

RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

CURSO DE MATEMÁTICA – RECONHECIDO ATRAVÉS DA PORTARIA SE/PE Nº 2829 – DE 11/05/2001 - PUB. NO D.O. 11/05/2001

CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E FÍSICA AUTORIZADOS PELOS PARECERES CEE/PE Nº 142 e 143/2007-CES

3.3. As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente ou por procuração simples na Secretaria do **CESVASF**, BR 315, Alto do Encanto, na cidade de Belém do São Francisco – PE, nos dias e horários citados no item 3.2, com a seguinte documentação:

3.4. A inscrição será cancelada caso seja constatado qualquer irregularidade na informação fornecida pelo candidato ou na documentação entregue.

4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Não será cobrada a taxa de inscrição no **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, ENGENHARIA AGRÔNOMICA e FARMÁCIA e LICENCIATURA EM HISTÓRIA, MATEMÁTICA e PEDAGOGIA no CVESVASF em 2020.1 por NOTA DO ENEM.**

5. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

5.1. O processo seletivo dar-se-á através da avaliação do Boletim de Resultado do ENEM.

5.2. O candidato deverá apresentar na Secretaria do CESVASF o seu Boletim do ENEM, dentro do prazo de inscrições, que será entre os dias **24 de janeiro de 2020 a 07 de fevereiro de 2020.**

6. DO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação será efetuada por ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite das vagas fixadas, excluindo os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos estabelecidos neste Edital.

6.1.2. A classificação é válida para a matrícula na entrada do I Semestre Letivo do ano de 2020, para o qual se realizará o Processo, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la e/ou fazendo, não apresentar a documentação regimental dentro dos prazos fixados.



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84

CURSOS DE LETRAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA

AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85

RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

CURSO DE MATEMÁTICA – RECONHECIDO ATRAVÉS DA PORTARIA SE/PE Nº 2829 – DE 11/05/2001 - PUB. NO D.O. 11/05/2001

CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E FÍSICA AUTORIZADOS PELOS PARECERES CEE/PE Nº 142 e 143/2007-CES

6.1.3. Na eventualidade de existirem candidatos com a mesma pontuação, será classificado o candidato que apresentar maior nota da redação. Persistindo o empate, terá preferência o mais idoso.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado será divulgado no dia **11 de fevereiro de 2020**, a partir das 12 horas, através do site www.cesvasf.com.br, sendo também afixada a classificação nas dependências do **CESVASF**, BR 315, Alto do Encanto, na cidade de Belém do São Francisco – PE.

8. DAS MATRÍCULAS DOS APROVADOS

8.1 O presente Processo Seletivo somente será válido para a matrícula no I Semestre Letivo do ano de 2020.

8.2 As aulas para os aprovados - matriculados - ocorrerão No **CESVASF**, BR 315, Alto do Encanto, na cidade de Belém do São Francisco – PE.

8.3 Os candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO** deverão procurar a Secretaria do CESVASF, BR 315, Alto do Encanto, na cidade de Belém do São Francisco – PE, entre os dias **11 de fevereiro e 15 de fevereiro de 2020**, nos seguintes dias e horários: terça-feira - das 8h às 12h; quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira – das 8h às 12h e das 14h às 17h; e, no **sábado**, das 08h às 11h; para efetuarem suas **MATRÍCULAS**, munidos dos seguintes documentos:

- a) **Comprovante do pagamento da taxa de matrícula;**
- b) **Certificado de conclusão do Ensino Médio e Ficha 19, original e 02 cópias;**
- c) **Carteira de Identidade, original e 02 cópias;**
- d) **Certidão de Nascimento ou Casamento, original e 02 cópias;**



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84

CURSOS DE LETRAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA

AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85

RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

CURSO DE MATEMÁTICA – RECONHECIDO ATRAVÉS DA PORTARIA SE/PE Nº 2829 – DE 11/05/2001 - PUB. NO D.O. 11/05/2001

CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E FÍSICA AUTORIZADOS PELOS PARECERES CEE/PE Nº 142 e 143/2007-CES

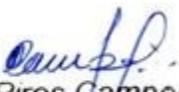
- e) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição/certidão de quitação eleitoral, original e 02 cópias;
- f) Quitação do Serviço Militar (para os candidatos masculinos), original e 02 cópias;
- g) CPF, original e 02 cópias;
- h) Comprovante de residência, original e 02 cópias;
- i) 01 foto 3x4 recente.

8.4 O candidato classificado que deixar de requerer a matrícula e/ou, requerendo-a, não apresentar a documentação regimental completa dentro dos prazos fixados será desclassificado.

8.5 O candidato selecionado poderá ser **REMANEJADO** para outro curso que não tenha preenchido o número de vagas, observando-se a pontuação dos candidatos que pleiteiam uma mesma vaga ou **RESERVAR A ENTRADA** para o período seguinte, caso não seja ofertado o curso solicitado naquele **PROCESSO SELETIVO**.

8.6 Os casos omissos e os imprevistos serão resolvidos pela Comissão do **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE BACHARELADO e LICENCIATURA no CESVASF EM 2020.1 POR NOTA DO ENEM**.

Belém do São Francisco, 24 de janeiro de 2020


Valmi Pires Campos
Diretor - CESVASF
MAT. 053